



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**



PORTARIA Nº 58, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a MARIA INEZ CASEMIRO DE SOUZA MENDES, brasileira, CI Nº 09028757-4 DETRAN, CPF Nº 035148287-33, o afastamento (LICENÇA MÉDICA) do Cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE VEREADOR da Câmara Municipal de Miracema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

HUGO FERNANDES
Presidente